## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 5.471, DE 2001

Institui Dia Nacional de Mobilização pela Vida e dá outras providências.

Autor: MESA DIRETORA DA Câmara dos

Deputados

Relator: Deputado CEZAR SCHIRMER

## **COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Acolhendo sugestão do nobre Deputado José Eduardo Cardozo, decido complementar meu voto, alterando a redação do art. 2º, § 2º da proposição, substituindo as expressões "pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União" por "pela União". Ofereço, portanto, a seguinte redação ao referido dispositivo:

| " | 31 | rt | 2 | 2 | С |  | <br> |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |      |  |  |  |  |  |  |  |  |      |      |  |
|---|----|----|---|---|---|--|------|------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|------|--|--|--|--|--|--|--|--|------|------|--|
|   |    |    |   |   |   |  |      | <br> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | <br> |  |  |  |  |  |  |  |  | <br> | <br> |  |

§ 2º. Subordinam-se às disposições desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista, as agências reguladoras federais e demais entidades controladas direta ou indiretamente **pela União**." (NR)

Sala da Comissão, em 03 de dezembro de 2003

Deputado Cezar Schirmer Relator